

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

CURITIBANOS

PLANCON-EDU/COVID-19

Outubro de 2020



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Fabricio Melo (FECAM)

Florindo do Rio Neto (SES)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzaupt (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Jorge Luiz de Souza (FEETEESC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Lineia Pezzini (FECAM)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)

Maike Cristine Kretschmar Ricci (SED)	Regina Panceri (DCSC)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)	Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)	Roberta Lima Guterres (FCEE)
Mário Fernandes (UNDIME)	Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)	Rose Maria Macowski (UNCME)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)	Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)	Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)	Rosimari Koch Martins (SED)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)	Sadi Baron (FECAM)
Michele Vieira Ebone (SES)	Sandra Maria Galera (UNDIME)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)	Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)	Sandro Medeiros (SED)
Paula Cabral (SED)	Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)	Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Plauto Mendes (UNDIME)	Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Raimundo Zumblick (CEE)	Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)	Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
	Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)	Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Carin Deichmann (SED)	Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)	Pâmela do Vale Silva
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)	Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)	Regina Panceri
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)	Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva	Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Harrysson Luiz da Silva	Sarah Cartagena
Janete Josina de Abreu	Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)	
Leandro Mondini (CTC/DCSC)	
Maria Hermínia Schenkel	

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de:
CURITIBANOS

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

José Antonio Guidi
Prefeito(a) Municipal

Valmir Venturi
Proteção e Defesa Civil

Yara Vilani Padilha
Secretaria de Saúde

Joelma Aparecida Vargas
Secretaria de Educação

Membros da equipe:

Aldo Dolberth
Alessandra Severino
Ana Maria da Silva Pereira Ortiz
Ana Paula Kuhn Gocks Friedrich
André Luís Nogueira Da Silva
Andrea Prestes Xavier
Andressa Boscarri de Farias
Angela Aparecida Bonetti
Aralí Khatia de Oliveira
Biston Reichert Didoné
Centro de Educação Infantil Irmã Irene - Adriana
Lourdes da Silva Pereira
Cleusa Maria Pomiecinski
Clóvis Ricardo Garbin
Daniel Fogaça Ferreira
Daniela Cardoso Dias Becker
Débora Aparecida Almeida
Dulce Correa Fernandes
Elis Regina Franciosi do Carmo
Elisangela Fernandes da Silva
Elisiani Abrahão
Fabiana Beppler
Fábio Augusto Fogaça
Francieli Gonçalves Lins

Izabel Cristina Januário Ribeiro
Jocemar Mayeski
Juliano Gil Nunes Wendt
Kelly Cristina Barp Tagliari
Magali Aparecida Ribeiro de Souza
Marilurdes de Moraes Almeida
Mariza Aparecida Bortolini
Mauricio Deoracki
Pablo Souza
Patricia Maciel Bastos
Priscila Provesi Paes Ferraz
Raquel Stanguerlin Fogaça
Rita de Cássia dos Santos – 99114-9641
Rosângela Ortiz
Rubia Paula Jacob Niles
Rubia Paula Jacob Niles
Sarah Ramos Dalla Maria
Solange Aparecida do Prado Tortato/ Janete
Aparecida Tortato
Vanessa Aparecida Almeida Valiatti
Vanessa Furtado de Oliveira Zanini Granemann
Vera Fabiana Almeida Borges de Souza
Vera Lucia Ribeiro Couto
Vinícius de Freitas Nogueira

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	11
4.	OBJETIVOS	11
4.1	OBJETIVO GERAL	11
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
5.	CENÁRIO DE RISCO	12
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.2	AMEAÇA(S)	14
5.3	VULNERABILIDADES	15
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	17
5.4.1	Capacidades instaladas	17
5.4.2	Capacidades a instalar	17
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	18
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	20
7.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias	22
7.1.2	DAOP Medidas Pedagógicas	22
7.1.3	DAOP Alimentação Escolar	22
7.1.4	DAOP Transporte Escolar	22
7.1.5	DAOP Gestão de Pessoas	22
7.1.6	DAOP Capacitação e Treinamento	22
7.1.7	DAOP Comunicação e Informação	22
7.1.8	DAOP Finanças	22
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	23
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	23
7.3.1	Dispositivos Principais	23
7.3.2	Monitoramento e avaliação	25
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM	26
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	27
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	28
	ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS	29

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho,

suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido

pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e

Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

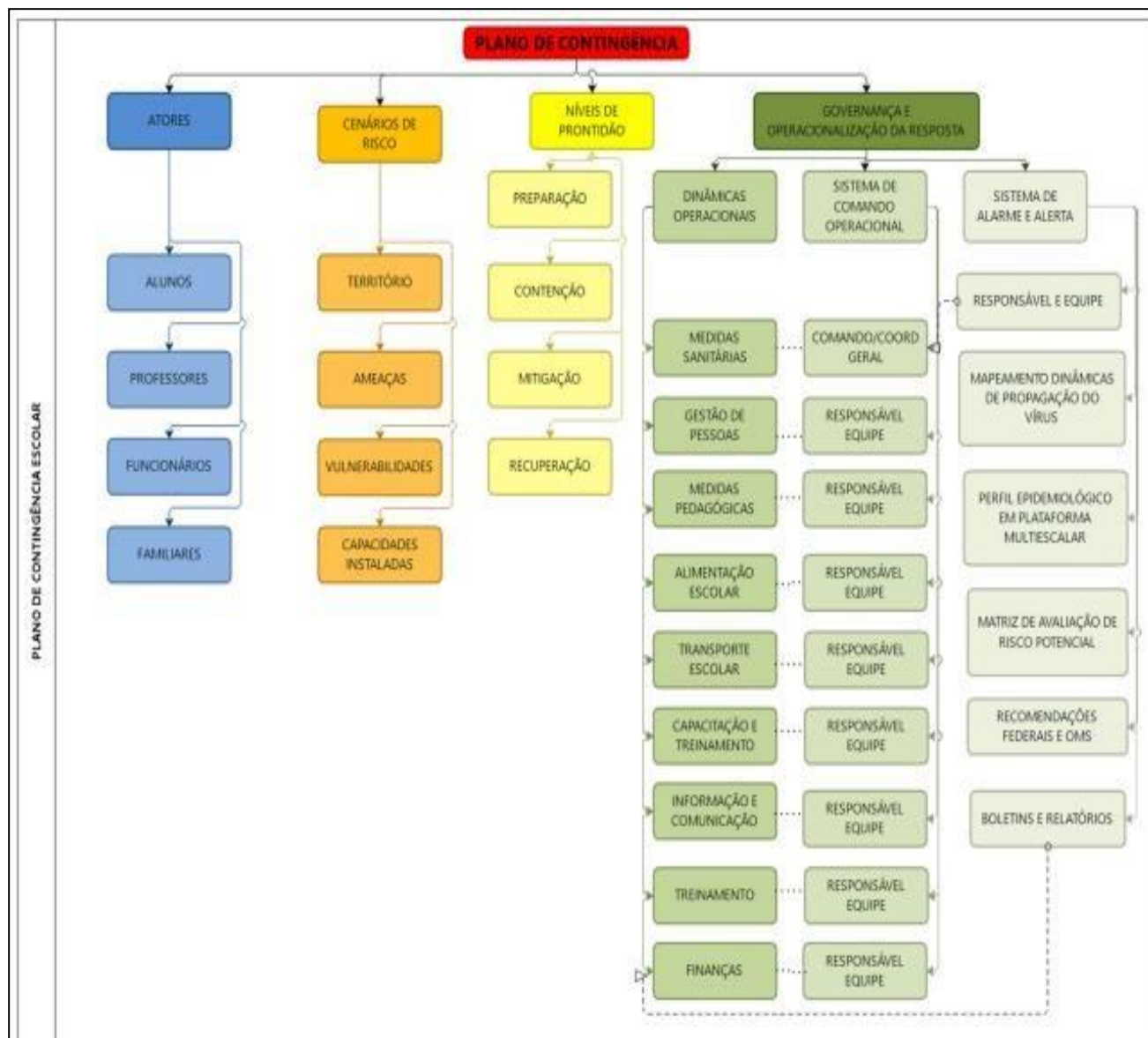


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Município de Curitibanos, localizado na região do Alto Vale do Rio do Peixe.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas em cada Instituição de Ensino do município de Curitibanos, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada Instituição de Ensino (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Insituição escolar do município, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com escolas do município e seus

- alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
 - g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
 - h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
 - i) Ajudar a gerir as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
 - j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
 - k) Contribuir para a garantia condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional;
 - l) Reforçar a toda comunidade escolar sobre a importância das diretrizes, para um retorno seguro das aulas presenciais;
 - m) Intensificar ainda mais, ações de Capacitação de professores da Rede de Ensino;
 - n) Promover campanhas no sentido de manter as pessoas fora de aglomerações;
 - o) Garantir que as diretrizes sejam seguidas para prevenção e mitigação do COVID-19.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do município de Curitiba e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais

instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território catarinense abarca 295 municípios, tendo 1.270 escolas estaduais, 3.896 escolas municipais, 39 escolas federais, 1.295 escolas privadas.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 194.601 em creches, 191.697 em pré-escolas, 473.080 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 392.182 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 312.925 ensino médio e profissional, 69.270 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 36.734 em Educação Especial.

Os dados apontam que 22% da população catarinense é de estudantes, sem contar os estudantes das escolas e institutos federais de educação e das universidades e centros universitários.

Das escolas 90% ofertam alimentação, 80% água filtrada, 97% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são 205.268 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

Para o Município de Curitiba, é importante salientar que:

O município de Curitiba atende, 9 Instituições de Ensino Estaduais, 16 Instituições de Ensino Municipais, 1 instituição de Ensino Federal, 8 Instituições de Ensino Privada.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 917 em creches, 1.395 em pré-escolas, 2.832 em séries Iniciais (de 1º ao 5º ano), 2.718 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 2.177 ensino médio e profissional, totalizando 10.039 matrículas.

Os dados apontam os números de Instituições de ensino bem como de estudantes de todas as Instituições de Ensino de Curitiba.

5.2 AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos,

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

O município de Curitibanos considera como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- d) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- e) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- f) existência de servidores pertencendo a grupos de risco;
- g) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- h) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks;
- i) alunos sem condições financeiras de manter ou ter internet para acesso as atividades remotas;
- j) dificuldade de localizar alunos, mesmo realizando busca ativa, dados incorretos nos cadastros que dificultam a localização;
- k) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- l) falta de vacinação em massa, visto que não existe uma vacina disponível;
- m) a vacina poderá não imunizar como o esperado e provocar impactos profundos no estabelecimento de convívio social;
- n) impacto tanto pedagógico como emocional entre escolas, alunos e famílias, por estarem por longo período sem o convívio social;
- o) professores lotados em outras Instituições de Ensino;

- p) alunos que frequentam outros atendimentos (APAE, reforço escolar...);
- q) contratação de servidores para atender a substituição dos profissionais que sejam do grupo de risco e também dos que apresentarem declaração médica.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Expansão do processo e regionalização das ações por meio das coordenadorias regionais de educação (36), de saúde (16), de proteção e defesa civil (20), das associações de municípios (21);
- d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
- f) Comissão Municipal de gerenciamento da Pandemia do COVID-19 designada pela portaria 750/2020;
- g) Comissões Escolares de gerenciamento da Pandemia do COVID-19, com a elaboração dos PlanCons Escolares;
- h) Capacitação técnica das comissões envolvidas em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
- i) Espalhar em locais estratégicos em todas as Instituições de ensino álcool em gel 70°;

- j) Criação Centro de triagem no município no Núcleo Municipal Rotary, com testagem e rastreamento de casos suspeitos e confirmados .

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- j) Desenvolver uma comunicação integrada onde todos tomem conhecimento do PlanCon Municipal, articulando e auxiliando nos PlanCons Escolares.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação;

Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamento de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se nesta fase Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testes em massa, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes públicos.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação, algumas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da transmissão sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de adegas hospitalares. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacinas, descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, com o apoio científico pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. A ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

Segue abaixo o quadro 2, com as diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (DAOP) .

DIRETRIZES SANITÁRIAS

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	Levar em consideração as definições do Comitê de Operações em Emergência em Saúde (COES) para retomada de atividades presenciais, o qual por meio de suas ferramentas, como a Matriz de Risco Potencial Regional, com antecedência mínima de 15 dias, deve definir e comunicar as atividades que podem retornar.	Meios de Comunicação	Sempre que sair o Boletim da Matriz de Risco	Secretaria de Saúde Yara?	Irá avisar, comunicar o Comitê Municipal o qual irá difundir para as Comissões Escolares.	Não se aplica	Acesse ao documento na íntegra.
RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	Alinhar ações juntamente com setor de transporte, de forma a escalonar, dentro do possível, os inícios e terminos de atividades nos diferentes estabelecimentos, com o objetivo de evitar a concentração de pessoas se deslocando no transporte público nos mesmos horário.	Transportes Públicos	Sempre houver necessidade	Responsável pelo transporte	Conversa, orientação e organização de cronograma com setor de transporte para que não haja choque de horários com linhas de transporte.	Não se aplica	
RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	Disponibilizar aos estabelecimentos de ensino o Plano de Contingência Municipal, para servir como base e modelo para os Protocolos para Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19	Arquivo google drive, enviar para grupo de wats Comissão Municipal	Até o dia 19/10/2020	Equipe de Ensino Secretaria Municipal de Educação	Reeditar o PlanCon Municipal, enviar para aprovação para os formadores Jeanine e Lorega e em sequência divulgar entre as Comissões Escolares.	Não se aplica	
PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL	Promover a divulgação do Plano de Contingência de forma a contemplar todos os estabelecimentos de ensino do município.	Arquivo google drive, meios de comunicação locais	Após homologação do plano	Comitê Municipal	Equipe da secretaria responsável em fazer a análise conforme o check list do plano escolar com as ressalvas feitas pelo Comitê Municipal, após será encaminhado para meios de comunicação para ampla divulgação.	Não se aplica	

					Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 6, Diretrizes para comunicação e informação.		
PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR	Construir o plano de contingência Escolar para prevenção, monitoramento e controle do novo Corona Vírus – COVID 19, seguindo o modelo do Plancon Estadual, e submetê-lo a aprovação do Comitê Municipal.	Enviar arquivo planconcuritiba@gmail.com	Preferencialmente até o dia 19/10/2020	Comitê Municipal	Todas as Instituições de Ensino deverão elaborar seus planos conforme o modelo Plancon Editável Escolar, conforme tratado em reunião realizada (09/10) ficou acordada que todos iriam enviar seus planos preferencialmente até dia 19/10 num endereço de e-mail criado para esse fim.	Não se aplica	
PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR	Entender que a reabertura dos estabelecimentos de ensino somente ocorrerão depois da elaboração, validação e divulgação do Plano de contingência Escolar.	Instituições de Ensino	De acordo com a necessidade e tempo de cada Instituição	Comissão Escolar	Cada instituição deve compreender que somente será autorizado o retorno das atividades presenciais de acordo com aprovação do Plancon Escolar o qual irá trazer todo o direcionamento para este retorno.	Não se aplica	
PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR	Garantir que o Plano de Contingência Escolar seja elaborados e validados pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da pandemia de COVID-19, com no mínimo 15 (quinze) dias de	Através do e-mail criado para esse fim: planconcuritiba@gmail.com	Preferencialmente até o dia 19/10/2020	Comitê Escolar	Comitê Escolar enviará o arquivo já organizado para aprovação do Comitê municipal.	Não se aplica	

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

	antecedência e divulgado na comunidade escolar, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da retomada das atividades presenciais.						
PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR	Acompanhar se o plano de contingência de sua Unidade Escolar, foi aprovado pelo Comitê Municipal, sendo que é indispensável a aprovação deste protocolo para reabertura ser validada.	No e-mail, com retorno?	Um prazo de 15 dias depois da entrega de seu protocolo	Comissão Escolar	Após enviar o e-mail com arquivo de seu Protocolo Escolar, aguardar retorno do Comitê Municipal para aprovação.	Não se aplica	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Organizar cronograma para o retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário.	Cada Instituição Escolar faz o seu cronograma	Com antecedência	Definir nas Comissões Escolares	Definir junto a Comissão Escolar os responsáveis em fazer o cronograma gradativo de retorno das turmas que irão retornar.	Não se aplica	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Avaliar inicialmente a possibilidade de retorno das atividades em dias alternados, para turmas alternadas, de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento, considerando que esta ação disponibilizará maiores espaços e salas de aulas	Cada Instituição Escolar faz o seu cronograma	Com antecedência	Gestão e orientação	Definir junto a Comissão Escolar os responsáveis em fazer o cronograma gradativo de retorno das turmas que irão retornar	Não se aplica	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Definir, um “mapa” para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes de iniciar as aulas	Decidir na comissão Escolar	É importante mapear o número de alunos bem como o espaço utilizado pelo mesmo, respeitando o distanciamento de 1,5m	Não se aplica	

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes de iniciar as aulas	Direção e orientação	Com base na pesquisa realizada para saber quais e quantos professores poderão retornar atividades presenciais, organizar o quadro de horários	Não se aplica	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos surdos.	Meios de Comunicação	Continuamente	Decidir na Comissão Escolar	Através dos meios de comunicação decidir a pessoa responsável para divulgar as informações e orientações. Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 6, Diretrizes para comunicação e informação.	Fazer pesquisa de custos	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes de iniciar as aulas	Decidir na comissão Escolar	Decidir através da Comissão quem serão os responsáveis (secretária das escolas? Professores?) Pela atualização dos contatos já mencionados	Não se aplica	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Priorizar reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes de iniciar as aulas	Decidir na comissão Escolar	Sempre que possível dar prioridade por reuniões on line, organizando a agenda interna.	Não se aplica	

	adequações e acesso a informações.						
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos.	Dentro de cada Instituição Escolar	Informar a comunidade escolar com antecedência	Decidir na comissão Escolar	Toda comunidade escolar já deve estar ciente que atividades como estudos do meios, excursões, passeios, visitas estão suspensas. Pensando assim, cada Instituição de ensino através de sua forma de comunicação deverá informar através de reuniões on line, através de cronogramas, agenda digital.	Não se aplica	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes de iniciar as aulas	Decidir na comissão Escolar	Toda comunidade escolar já deve estar ciente de atividades suspensas. Pensando assim, cada Instituição de ensino através de sua forma de comunicação deverá informar através de reuniões on line, através de cronogramas, agenda digital.	Não se aplica	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como: lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes de iniciar as aulas	Gestor, orientador e professor de Educação Física	Reorganizando o planejamento das aulas respeitando as orientações.	Não se aplica	

	e incentivando atividades individuais ao ar livre.						
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Avaliar a possibilidade pedagógica de que as aulas de educação física sejam temporariamente teóricas, na primeira etapa do retorno. E após sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Proibir a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes de iniciar as aulas	Gestor, orientador e professor de Educação Física	Reorganizando o planejamento das aulas respeitando as orientações.	Não se aplica	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes de iniciar as aulas	Decidir na comissão Escolar	A Instituição Escolar é responsável por elaborar forma de comunicar o desuso do elevador.	Cartazes	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante as aulas	Decidir na comissão Escolar, juntamente com equipe pedagógica	Fazer cartazes, enviar orientações on line, via plataforma educacionais, no planejamento pedagógico já contemplar ações de orientação.	Cartaz, impressão (ver valores)	

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista-TEA.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes de iniciar as aulas	Decidir na comissão Escolar, juntamente com equipe pedagógica e AEE	Fazer cartazes de orientação, no planejamento pedagógico já contemplar ações de orientação.	Cartaz, impressão (ver valores)	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante as aulas	Decidir na comissão Escolar, juntamente com equipe pedagógica	Fazer cartazes, enviar orientações on line, via plataforma educacionais, no planejamento pedagógico já contemplar ações de orientação. Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 6, Diretrizes para comunicação e informação.	Cartaz, impressão (ver valores)	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Conhecer todos os regulamentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regulamentos	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante as aulas	Parceria com a Secretaria de saúde	Criar formas de orientar e informar todos os regulamentos sanitários. Parceria com Secretaria de saúde para promover formação com todos os profissionais.	Cartaz, impressão (ver valores)	
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Recomendar aos Reitores, Diretores Escolares e Administradores Escolares acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se	Nas Instituições de Ensino	Durante as aulas presenciais	Indicar junto a comissão escolar (Gestores em parceria com Secretaria de Saúde)	Todos os dias deverá ter um responsável para monitorar e acompanhar casos suspeitos ou confirmados dentro da Instituição Escolar junto a Secretaria de Saúde e informar a Comissão escolar e também Comissão Municipal.	Não se aplica	

	necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).				Criar formas para registrar essas situações.		
MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: a) após o uso de transporte público; b) ao chegar no estabelecimento de ensino; c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; e) antes e após o uso do banheiro; f) antes de manipular alimentos; g) antes de tocar em utensílios higienizados; h) antes e após alimentar os alunos; i) antes das refeições; j) antes e após cuidar de ferimentos; k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos; m) após trocar de sapatos; n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade.	Na Instituição Escolar	Antes e durante as aulas presenciais	Todos os servidores da instituição, indicar nomes	Definir junto a Comissão Escolar. Exemplo. Palestras, cartazes, planejamentos de aulas não presenciais, orientações...	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino.	Na Instituição Escolar	Antes e durante as aulas presenciais	Todos os servidores da instituição, indicar nomes	Definir junto a Comissão Escolar. Exemplo. Palestras, cartazes, planejamentos de aulas não presenciais, orientações...	Ver custos?	

MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos.	Na Instituição Escolar	Durante as aulas presenciais	Todos os servidores da instituição	Definir junto a sua rede de ensino	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos; V. Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis (evitando as de tecido).	Na Instituição Escolar	Todo momento	Todos os servidores da instituição	Definir junto a Comissão Escolar como fazer as orientações Exemplo. Palestras, cartazes, planejamentos de aulas não presenciais, orientações...	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir as máscaras descartáveis (recomendado a cada 2horas).	Instituição de ensino	Todo momento	Todos os servidores da instituição	Definir junto a Comissão Escolar como fazer as orientações, e definir junto a sua rede de ensino a reposição das máscaras	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	Orientar alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que as elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo).	Instituição de ensino	Todo momento	Definir na Comissão Escolar	Definir junto a Comissão Escolar como fazer as orientações, e definir junto a sua rede de ensino a reposição das máscaras	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino.	Instituição de ensino	Todo momento	Definir na Comissão Escolar, gestor	Definir junto a Comissão Escolar como fazer as orientações, e definir junto a sua rede de ensino a reposição das máscaras	Ver custos?	

MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.	Instituição de ensino	Todo momento	Definir na Comissão Escolar, gestor	Definir junto a Comissão Escolar como fazer as orientações, e definir junto a sua rede de ensino a reposição das máscaras	Não se aplica	
MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo	Instituição de ensino	Todo momento	Gestor e orientador	Definir junto a Comissão Escolar como fazer as orientações, e definir junto a sua rede de ensino a reposição das máscaras	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL	Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos	Instituição de ensino	Todo momento	Gestor e AEE	Definir junto a Comissão Escolar como fazer as orientações, e definir junto a sua rede de ensino a reposição das máscaras	Não se aplica	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes	Instituição de ensino	Antes do retorno as aulas presenciais	Definir na Comissão Escolar	Definir junto a Comissão Escolar a forma de reorganização dos espaços físicos respeitando as orientações do Plano de Contingência, (Utilizando fitas para demarcações na sala, no pátio, no ginásio... deixando apenas carteiras que serão utilizadas)	Ver custos?	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	Instituição de ensino	Antes do retorno as aulas presenciais	Definir na Comissão Escolar	Definir junto a Comissão Escolar a pessoa responsável em fazer a medição respeitando o distanciamento o mínimo de 1,5m por pessoa	Ver custos?	

MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado	Instituição de ensino	Antes do retorno das aulas presenciais	Definir na Comissão Escolar	Definir junto a Comissão Escolar a pessoa responsável em fazer a medição respeitando o distanciamento o mínimo de 1,5m por pessoa	Ver custos?	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;	Instituição de ensino	Antes do retorno as aulas presenciais	Definir na Comissão Escolar	Definir junto a Comissão Escolar a pessoa responsável em fazer a medição respeitando o distanciamento o mínimo de ambientes coletivos 2,0m. (usar fitas, demarcações, alertas...)	Ver custos?	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes de iniciar as aulas	Decidir na comissão Escolar	A Instituição Escolar de acordo com sua Rede de Ensino é responsável por elaborar a forma de registrar a presença (biometria digital, aplicativos)	Ver Custos?	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, para estabelecimentos que disponham de estacionamentos, em especial se utilizarem sistemas de digitação numérica ou de biometria digital, tanto para alunos quanto para trabalhadores e visitantes.	Dentro de cada Instituição Escolar	Durante as aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Usar estratégias de acesso e saída da instituição em que não seja utilizado contato das mãos (interfone, campanha...)	Ver custos?	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes do início das aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Demarcar os espaços de uso coletivo, com faixas, fitas, cartazes...	Ver custos?	

O SOCIAL	entre pessoas.						
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes do início das aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Organizar cronogramas de acesso e saídas para instituições que possuem apenas um acesso. Demarcar os espaços de uso coletivo, com faixas, fitas, cartazes...	Ver custos?	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes do início das aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Organizar cronogramas de acesso e saídas para evitar aglomerações. Fazer aviso prévio para toda comunidade escolar. Demarcar os espaços de uso coletivo, com faixas, fitas, cartazes...	Ver custos?	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes do início das aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Organizar cronogramas para uso de espaços coletivos (pátio, biblioteca, sala informática...) de acordo com as orientações do plano. Demarcar os espaços de uso coletivo, com faixas, fitas, cartazes...	Ver custos?	

MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes do início das aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Organizar cronogramas para uso de espaços coletivos (pátio, biblioteca, sala informática...) de acordo com as orientações do plano Demarcar os espaços de uso coletivo, com faixas, fitas, cartazes...	Ver custos?	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes do início das aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Orientar os pais, responsáveis, cuidadores e visitantes sobre as regras de distanciamento social e uso de álcool e máscara, e quando necessário, se dirijam até a secretaria.	Ver custos?	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Garantir o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes do início das aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Orientar os pais, responsáveis, cuidadores e visitantes sobre as regras de distanciamento social e uso de álcool e máscara, e quando necessário, se dirijam até a secretaria, evitando adentrar em outros ambientes da Unidade Escolar.	Ver custos?	
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.	Dentro de cada Instituição Escolar, e rede de Ensino	Antes do início das aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar e na Rede de Ensino	Realizar um levantamento de dados através de pesquisa, com relação aos servidores que são do grupo de risco. Fica a critério de	Ver custos?	

					<p>cada Rede Educacional organizar, orientar e garantir aos profissionais com comorbidades comprovada através de declaração médica, o trabalho remoto.</p> <p>Para informações mais detalhadas sobre grupo de risco, buscar: CADERNO 5, do acompanhamento das condições de saúde, item II.</p>		
<p>MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL</p>	<p>Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.</p>	<p>Dentro de cada Instituição Escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Decidir na Comissão Escolar</p>	<p>Orientar alunos, professores e servidores no geral que levem suas garrafas de casa do contrário fazer uso do copo descartável</p>	<p>Ver custos?</p>	
<p>MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL</p>	<p>Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando</p>	<p>Dentro de cada Instituição Escolar</p>	<p>No acesso de qualquer pessoa na instituição</p>	<p>Decidir na Comissão Escolar</p>	<p>Definir um responsável que irá, aferir a temperatura de todas as pessoas que adentrarem na Instituição escolar.</p>	<p>Ver custos? Termômetros?</p>	

	a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior 37,5 graus celsius.						
MEDIDAS PARA READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL	Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.	Dentro de Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Orientação, professor AEE, professor regente e segundo professor	Orientar e acompanhar alunos com deficiência para que tenham conhecimento sobre as mudanças realizadas nos espaços físicos	Não se aplica	
MEDIDAS DE DISTÂNCIAMENTO SOCIAL	Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais	Dentro de Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Orientação contínua de professores, gestores, monitores de pátio sobre o respeito com distanciamento. E fixação de cartazes, faixas, avisos...	Não se aplica	
MEDIDAS DE DISTÂNCIAMENTO SOCIAL	Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.	Dentro de Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Orientação contínua de professores, gestores, monitores de pátio sobre o respeito com distanciamento. E fixação de cartazes, faixas, avisos...	Não se aplica	
MEDIDAS DE DISTÂNCIAMENTO SOCIAL	Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;	Dentro de Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Orientação contínua de professores, gestores, monitores de pátio sobre o respeito com distanciamento. E fixação de cartazes, faixas, avisos...	Não se aplica	
MEDIDAS DE DISTÂNCIAMENTO SOCIAL	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados	Dentro de Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Orientação contínua, formação e regimento.	Não se aplica	

MEDIDAS DE DISTÂNCIAM ENTO SOCIAL	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Orientação contínua de professores, gestores, monitores de pátio sobre compartilhamento de objetos. Capacitação, treinamento. Fixação de cartazes, faixas, avisos...	Ver custos?	
MEDIDAS DE DISTÂNCIAM ENTO SOCIAL	Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar (9 professores, orientação...)	Orientação contínua de professores, gestores, monitores de pátio sobre a permanência em suas salas de aula. E fixação de cartazes, faixas, avisos...	Ver custos?	
MEDIDAS DE DISTÂNCIAM ENTO SOCIAL	Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes, afixando cartazes informativos.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Orientação contínua sobre o respeito com distanciamento em escadas. Fixação de cartazes, faixas, avisos...	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar (equipe de limpeza...)	Definir os responsáveis por fazer a limpeza de cada ambiente, utilizando materiais e produtos de limpeza específicos para prevenção e mitigação do COVID-19	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Dentro de cada Instituição Escolar dentro de sua Rede	Antes e durante aulas presenciais	Gestor de cada Rede	Cada Rede de Ensino deverá garantir os equipamentos necessários já citados.	Ver custos?	

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Dentro de cada Instituição Escolar dentro de sua Rede	Antes das aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Cada Rede de Ensino deverá encontrar meios, buscar parcerias junto a Secretaria de Saúde para treinamentos.	Não se aplica	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam.	Dentro de cada Instituição Escolar dentro de sua Rede	Antes e durante aulas presenciais	Gestor de cada Rede	Cada Rede de Ensino deverá fornecer os produtos de limpeza e higienização.	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais e a cada troca de turno	Decidir na comissão Escolar os responsáveis	Cada Rede de Ensino deverá fornecer os produtos de limpeza e higienização necessário.	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais e a cada troca de turno	Decidir na comissão Escolar os responsáveis	Cada Rede de Ensino deverá fornecer os produtos de limpeza e higienização necessário.	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na comissão Escolar os responsáveis	Os responsáveis terão que ter clareza que a higienização deverá acontecer com frequência para prevenção e mitigação do COVID-19.	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na comissão Escolar os responsáveis	Cada Rede de Ensino deverá fornecer os materiais (dispensadores, toalhas de papel, sabonete líquido, álcool em gel...) e produtos de limpeza e higienização	Ver custos?	

					necessário.		
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores, entre outros.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na comissão Escolar os responsáveis	Cada Rede de Ensino deverá fornecer os materiais (preparação alcoólicas antissépticas 70%) e produtos de limpeza e higienização necessário.	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na comissão Escolar os responsáveis (sugestão envolver alunos nesta ação)	Orientar profissionais, professores, alunos para ajudar na higienização dos materiais e utensílios.	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Garantir material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na comissão Escolar os responsáveis	Cada Rede de Ensino deverá fornecer os materiais e produtos necessários.	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes e durante aulas presenciais	Decidir na comissão Escolar os responsáveis	Servidores e professores ao chegar na Instituição Escolar mantenham portas e janelas abertas, arejando o local.	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS	Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes, durante e depois das aulas presenciais	Gestor e Orientação	Orientar profissionais, sobre a higienização dos aparelhos celulares.	Ver custos?	

	com os respectivos aparelhos.						
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS	Estabelecer metodologia e orientar alunos e trabalhadores a higienizarem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes, durante e depois das aulas presenciais	Gestor e Orientação	Orientar profissionais, sobre a higienização de computadores, tablets, equipamentos, materiais didáticos...	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS	Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes, durante as aulas presenciais	Gestor e Orientação	Orientar profissionais, sobre a higienização dos aparelhos celulares.	Ver custos?	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS	Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes, durante as aulas presenciais	Comissão Escolar define responsável	Orientar professores a respeito da redução de materiais didáticos em sala de aula.	Não se aplica	
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS	Manter os livros após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização após três dias.	Dentro de cada Instituição Escolar	Antes, durante as aulas presenciais	Comissão Escolar define responsável	Organizar um local específico para que os livros didáticos e materiais didáticos fiquem em quarentena.	Não se aplica	
ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM	Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores na entrada do estabelecimento.	Dentro de cada Instituição Escolar	No acesso dos servidores	Decidir na Comissão Escolar	Definir um responsável que irá, aferir a temperatura dos servidores que adentrarem na Instituição escolar. Para	Ver custos? Termômetros?	

TRABALHADORES					informações mais detalhadas buscar: CADERNO 5, do acompanhamento das condições de saúde, item V.		
ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES	Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas.	Dentro de cada Instituição Escolar de acordo com sua Rede de Ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Decidir na Comissão Escolar	Gestor irá organizar capacitação, sugestão parceria com Secretaria de Saúde. EPIs de acordo com cada Rede de Ensino (gestor) que irão disponibilizar para que se cumpra a exigência. Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 5, formação, treinamento e simulados, item I.	Ver custos? Termômetros?	
ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES	Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.	Instituição de ensino	Todo momento	Todos os servidores da instituição	Definir junto a Comissão Escolar como fazer as orientações, e definir junto a sua rede de ensino a reposição de equipamentos de proteção individual (EPIs) Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 5, do acompanhamento das condições de saúde, item I.	Ver custos?	

<p>ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES</p>	<p>Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Todo momento</p>	<p>Todos os servidores da instituição</p>	<p>Definir junto a Comissão Escolar como fazer as orientações, bem como demarcações com o distanciamento físico, também definir junto a sua rede de ensino como será oferta e garantia dos EPIs de uso pessoal. Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 5, do acompanhamento das condições de saúde, item I.</p>	<p>Ver custos?</p>	
<p>ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES</p>	<p>Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Todo momento</p>	<p>Todos os servidores da instituição</p>	<p>Definir junto a Comissão Escolar como fazer as orientações, também definir junto a sua rede de ensino como será oferta e garantia do jaleco (EPIs de uso pessoal).</p>	<p>Ver custos?</p>	
<p>ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES</p>	<p>Disponibilizar, em pontos estratégicos do estabelecimento, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Todo momento</p>	<p>Definir na Comissão</p>	<p>Definir junto a Comissão Escolar os pontos estratégicos que serão disponibilizados o álcool (cozinha, refeitório, ginásio...)</p>	<p>Ver custos?</p>	

<p>ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES</p>	<p>Intensificar a higienização com álcool 70% (setenta por cento), preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar nos utensílios, superfícies e equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários entre outros, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Todo momento</p>	<p>Definir na comissão (servidores da limpeza)</p>	<p>Definir junto a Comissão Escolar o escalonamento dos servidores da limpeza para garantir a higienização com álcool em todas as superfícies e utensílios.</p>	<p>Ver custos?</p>	
<p>ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES</p>	<p>Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos)</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Todo momento</p>	<p>Definir na comissão</p>	<p>Definir junto a Comissão Escolar o responsável por fazer o monitoramento e acompanhamento de todas as pessoas presentes na instituição. Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 5, do acompanhamento das condições de saúde, item II.</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES</p>	<p>Seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Todo momento</p>	<p>Definir na comissão</p>	<p>Definir junto a Comissão Escolar a melhor forma de compreender o que agrega o Programa de prevenção dos Riscos Ambientais.</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA</p>	<p>Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Todo momento</p>	<p>Definir na comissão</p>	<p>Definir junto a Comissão Escolar o responsável pela orientação contínua de trabalhadores e alunos que tiverem</p>	<p>Não se aplica</p>	

COVID-19	síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.				<p>sintomas ou suspeitos na família (quem chamar? Quem informar?)</p> <p>Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 5, do acompanhamento das condições de saúde, item IV.</p>		
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Instituição de ensino	Antes do início das aulas	Definir na comissão	A Comissão Escolar deverá definir um espaço da instituição que deverá ser específico para o isolamento de casos suspeitos que apresentem sintomas de gripe.	Não se aplica	
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações: a) se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um	Instituição de ensino	Durante as aulas presenciais	Definir na comissão	A Comissão Escolar deverá definir um responsável que irá fazer o acompanhamento com todos os cuidados e usando equipamentos de segurança, de alunos e trabalhadores com sintomas gripais Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 5, do acompanhamento das condições de saúde, item II.	Não se aplica	

	trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.						
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.	Instituição de ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Definir na comissão	A Comissão Escolar deverá definir um espaço da instituição que deverá ser específico para o isolamento de casos suspeitos que apresentem sintomas de gripe (sugestão esse espaço ser próximo da saída).	Não se aplica	
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.	Instituição de ensino	Durante as aulas presenciais	Definir na comissão	A Comissão Escolar deverá definir o responsável para notificar a vigilância sempre que necessário (combinar com a Secretaria de saúde) Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 5, do acompanhamento das condições de saúde, item II.	Não se aplica	

<p>MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19</p>	<p>Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Durante as aulas presenciais</p>	<p>Definir na comissão</p>	<p>A Comissão Escolar deverá definir o responsável pela higienização (sugestão a mesma pessoa que acompanhou o a criança ou servidor durante o isolamento).</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19</p>	<p>Recomendar tanto alunos quanto trabalhadores, o afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas.</p>	<p>Instituição de ensino e Secretaria de Saúde</p>	<p>Durante as aulas presenciais</p>	<p>Definir na comissão (Gestor)</p>	<p>A Comissão Escolar deverá definir um responsável em fazer as orientações (gestor), deixando claro que servidores ou alunos com sintomas deverão ser encaminhados e acompanhados pelo setor de triagem do COVID-19 (parceria com saúde), e que deverão apresentar atestado médico/declaração médica tanto para o afastamento quanto para o retorno.</p> <p>Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 5, do acompanhamento das condições de saúde, item VI.</p>	<p>Não se aplica</p>	

MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	Suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos.	Instituição de ensino e Secretaria de Saúde	Durante as aulas presenciais	Definir na comissão (Gestor)	A Comissão Escolar deverá definir um responsável em acompanhar junto ao setor de triagem do COVID-19 (parceria com saúde), este responsável deverá informar a Comissão Escolar para que juntos façam tomem as devidas providencias.	Não se aplica	
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos.	Instituição de ensino e Secretaria de Saúde	Durante as aulas presenciais	Definir na comissão (Gestor)	A Comissão Escolar deverá definir um responsável em acompanhar junto ao setor de triagem do COVID-19 (parceria com saúde), este responsável deverá informar a Comissão Escolar para que juntos façam tomem as devidas providencias. Orientar as famílias para que informem imediatamente a escola em casos suspeitos ou confirmados na famílias que habitem na mesma casa.	Não se aplica	
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência no caso de trabalhadores e alunos eu residam em outros municípios.	Instituição de ensino	Durante as aulas presenciais	Servidores	A Comissão Escolar deverá definir um responsável que irá orientar servidores que	Não se aplica	

					moram em outros municípios que em caso de suspeita ou confirmação do COVID-19 apresentem notificação da Rede de Saúde do município em que reside.		
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.	Instituição de ensino	Durante as aulas presenciais	Definir na comissão	A Comissão Escolar deverá organizar uma tabela de acompanhamento e registro dos casos de alunos e trabalhadores afastados por COVID-19 (sugestão Caderno Plano Estadual de Contingência, anexo I) Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 5, do acompanhamento das condições de saúde, item IV.	Não se aplica	
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19	Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde.	Instituição de ensino	Durante as aulas presenciais	Definir na comissão (Gestor)	O gestor deverá garantir o retorno sem prejuízo tanto para alunos quanto para servidores.	Não se aplica	
MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU	Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Instituição de ensino	Durante as aulas presenciais	Definir na comissão (Gestor)	O gestor deverá garantir e incentivar o retorno sem prejuízo dos alunos.	Não se aplica	

CONFIRMAD OS PARA COVID-19							
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM DEVE SER RESPONSÁVEL	A QUEM SE APLICA	COMO	QUANTO CUSTA
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19	Unidades de Ensino	Antes do início das aulas presenciais	Nutricionista	Unidades de Ensino	Revisando e atualizando o Manual de Boas Práticas de acordo com as recomendações para a COVID-19 e realizando capacitação	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19	Unidades de Ensino	Antes do início das aulas presenciais/ Durante todo o período de manipulação de alimentos	Nutricionista	Manipuladores de alimentos	Através de capacitação/ Supervisionando as atividades	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento	Unidades de Ensino	Antes do início das aulas presenciais/ Durante todo o período de manipulação de alimentos	Nutricionista	Manipuladores de alimentos	Através de capacitação/ Supervisionando as atividades	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos Para evitar a contaminação pelo COVID-19 estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento	Unidades de Ensino	Antes do início das aulas presenciais/ Durante todo o período de manipulação de alimentos	Nutricionista	Manipuladores de alimentos	Através de capacitação/ Supervisionando as atividades	Não se Aplica

Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos	Unidades de Ensino	Antes do início das aulas presenciais/ Durante todo o período de manipulação de alimentos	Nutricionista	Manipuladores de alimentos Auxiliares de limpeza e serviços gerais	Através de capacitação/Supervisionando as atividades	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Unidades de Ensino	Sempre que a alimentação for servida	Nutricionista/ Direção	Manipuladores de alimentos	Normas estabelecidas no manual de Boas Práticas	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material	Unidades de Ensino Refeitório/ Cozinha	Antes e depois de servir a alimentação para cada turma	Merendeiras / Auxiliares de limpeza e serviços gerais	Merendeiras/ Auxiliares de limpeza e serviços gerais	Limpendo superfícies com álcool 70%	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações	Unidades de Ensino Refeitório/ Cozinha	Hora do recreio	Comissão/ Direção	Alunos	Dividindo as turmas para não comparecerem no refeitório todas no mesmo horário	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas	Unidades de Ensino Refeitório/ Cozinha	Antes do início das aulas presenciais	Direção	Funcionários das Unidades de Ensino	Afastando as mesas, sinalizado com fitas os espaços nos bancos onde não podem sentar Sinalizando no chão os espaços que devem ser dados nas filas	Não se Aplica

Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída	Unidades de Ensino Refeitório/ Cozinha	Hora do recreio	Funcionário designado a supervisionar o lanche dos alunos	Alunos, professores e demais funcionários	Utilizando fitas para diminuir o contato durante a distribuição Sinalizando no chão os espaços que devem ser dados nas filas Colocar pessoas responsáveis por supervisionar os alunos na hora da alimentação	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores	Unidades de Ensino	Hora do recreio Durante todo o horário de trabalho	Comissão/ Direção/ Nutricionista	Alunos, professores e demais funcionários	Dividir o horário de alimentação por turmas Estabelecer horários específicos para a limpeza de cada local	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias	Unidades de Ensino	Hora do recreio	Nutricionista/ Professores e direção	Alunos, professores e demais funcionários	Oferecer alimentação de qualidade para que não seja necessário levarem de casa Proibir comemorações	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidades de Ensino	Hora do recreio	Nutricionista/ Professores e direção	Alunos, professores e demais funcionários	Através de orientação quando voltarem as aulas presenciais	Não se Aplica

Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento	Unidades de Ensino Refeitório/ Cozinha	Hora do recreio	Nutricionist a/ Professores e direção	Alunos, professores e demais funcionários	Através de orientação quando voltarem as aulas presenciais, Ter funcionários Supervisionando o horário do lanche	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020	Unidades de Ensino	Durante o período de permanência na Unidade de Ensino	Nutricionist a/ Professores e direção	Alunos, professores e demais funcionários	Através de orientação quando voltarem as aulas presenciais; Determinar horários específicos para a troca das máscaras	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;	Unidades de Ensino	Durante as entregas	Nutricionist a/ Funcionárias da cozinha Direção	Entregadores Trabalhadores externos Trabalhadores de outros setores que não são manipuladores de alimentos	Através de comunicados por email e avisos nas portas das cozinhas	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares	Secretaria de Educação	Antes do início das aulas presenciais	Nutricionist a	Manipuladores de alimentos	Através de capacitação e entrega de material para consulta	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares	Unidades de Ensino	Antes do início das aulas presenciais	Nutricionist a/ Direção	Pais de alunos e familiares	Através de Material informativo disponibilizado nas Unidades de Ensino ou na plataforma digital	Não se Aplica

Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias	-	-	-	-	-	Não se Aplica
Para evitar a contaminação pelo COVID-19	Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender aos requisitos definidos na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la	-	-	-	-	-	Não se Aplica

DIRETRIZES SANITÁRIAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - Comissão Escolar deverá tomar conhecimento quanto as diretrizes sanitárias para o transporte e delegar um responsável que irá fazer o repasse dessas informações para toda comunidade escolar (servidores, prestadores de serviços do transporte escolar, pais...).

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
MEDIDAS GERAIS	Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo - Veículo de passeio	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Motoristas e Monitores (particulares, terceirizados ou públicos)	Resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;	Não se aplica	Acesse ao documento na íntegra
MEDIDAS GERAIS	Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo - Van	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Motoristas e Monitores (particulares, terceirizados ou públicos)	Resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros;	Não se aplica	
MEDIDAS GERAIS	Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo - Micro-ônibus	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Motoristas e Monitores (particulares, terceirizados ou públicos)	Priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;	Não se aplica	
MEDIDAS GERAIS	Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo - Ônibus	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Motoristas e Monitores (particulares, terceirizados ou públicos)	Priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;	Não se aplica	
MEDIDAS GERAIS	Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Motoristas e Monitores (particulares, terceirizados ou públicos)	Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor	Não se aplica	

MEDIDAS GERAIS	Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Motoristas e Monitores (particulares, terceirizados ou públicos)	A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;	Não se aplica	
MEDIDAS GERAIS	Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;	Veículos públicos e terceirizados	2021	Secretaria Municipal de Educação	Nova contratação ou licitação	Será necessário analisar a linha em km e a quantidade de alunos da linha	
MEDIDAS GERAIS	Ordenar as entradas e saídas dos passageiros	Na entrada e saída do veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Motoristas e Monitores (particulares, terceirizados ou públicos)	No embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira	Não se aplica	

MEDIDAS GERAIS	Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Motoristas e Monitores (particulares, terceirizados ou públicos)	Abertura das janelas com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes	Não se aplica	
MEDIDAS GERAIS	Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas.	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Motoristas e Monitores (particulares, terceirizados ou públicos)	Realizando o monitoramento no embarque.	Não se aplica	
MEDIDAS GERAIS	Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas	Local de embarque e desembarque	No retorno das atividades escolares	Unidades escolares	Definindo as medidas com demarcações no chão	Não se aplica	
MEDIDAS GERAIS	Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Local de embarque e desembarque	No retorno das atividades escolares	Unidades escolares e Motoristas e Monitores (particulares, terceirizados ou públicos)	Com embarque assistido por funcionário designado pela Unidades Escolar	Não se aplica	

MEDIDAS GERAIS	Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Responsáveis pelos veículos de transporte escolar particulares, terceirizados ou públicos	Higienizando apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;	Custos referente ao material utilizado	
MEDIDAS GERAIS	Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Responsáveis pelos veículos de transporte escolar particulares, terceirizados ou públicos	Higienização interna completa do veículo, ao menos uma vez ao dia	Custos referente ao material utilizado	
MEDIDAS GERAIS	Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Responsáveis pelos veículos de transporte escolar particulares, terceirizados ou públicos	Monitor ou motorista distribui no embarque álcool para os passageiros	Custos referente ao material utilizado	
MEDIDAS GERAIS	Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	No veículo de transporte escolar	No retorno das atividades escolares	Responsáveis pelos veículos de transporte escolar particulares, terceirizados ou públicos	Motorista do veículo fixará o cartaz disponibilizado pelo responsável.	Custo referente a confecção do material	
MEDIDAS GERAIS	Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local.	Entradas e saídas de unidades escolares	No retorno das atividades escolares	Responsáveis pelas instituições de ensino	Com intervalo de chegada e saída de alunos	Não se aplica	
MEDIDAS AOS SERVIDORES/PROFESSORES/ESTADORES DE SERVIÇO	Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar;	Redes Sociais	Enquanto durarem as Diretrizes	Departamento de Transporte Escolar	Envio das diretrizes	Não se aplica	

MEDIDAS AOS SERVIDORES/PR ESTADORES DE SERVIÇO	Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas	Não se aplica	Enquanto perdurar a Pandemia	Departamento de Transporte Escolar e Secretaria de Saúde	Protocolos da saúde	Não se aplica	
MEDIDAS AOS SERVIDORES/PR ESTADORES DE SERVIÇO	Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;	Em casa e durante o trabalho	Ao iniciar, retornar do trabalho, no retorno de saída como mercado e periodicamente.	Motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte	Higienizando as mãos com frequência e aplicando o álcool 70%	Custo referente aos produtos utilizados	
MEDIDAS AOS SERVIDORES/PR ESTADORES DE SERVIÇO	Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020	Junto ao veículo de transporte escolar	No período de trabalho	Responsável pelo veículo particular e terceirizado e secretaria de educação responsável pelo veículos públicos de transporte escolar.	Aquisição e monitoramento	Preço médio R\$ 10,00 a unidade.	

MEDIDAS AOS SERVIDORES/PR ESTADORES DE SERVIÇO	Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte	Virtualmente	Uma semana antes do retorno das atividades	Secretaria Municipal de Educação através do Setor de Transporte Escolar e responsáveis pelos veículos ou empresas	Reunião virtual ou repasse de vídeos instrutivos	Não se aplica	
MEDIDAS AOS SERVIDORES/PR ESTADORES DE SERVIÇO	Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;	Em suas casas	Após cada expediente	trabalhadores do transporte escolar	Troca de roupa	Não se aplica	
MEDIDAS AOS SERVIDORES/PR ESTADORES DE SERVIÇO	Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado.	Não se aplica	Na confirmação de caso da COVID	Secretaria de Saúde	Notificação	Não se aplica	
MEDIDAS AOS SERVIDORES/PR ESTADORES DE SERVIÇO	Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Posto de Saúde	Permanentemente	Secretaria de Saúde	Conferência de carteiras de Vacina	Não se aplica	
MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES ANTES	Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte	Transporte Escolar	Durante o percurso e retorno da escola	Escola, Secretaria de Educação	Orientação oral e escrita se necessário	Não se aplica	
MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES ANTES	Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;	Transporte Escolar	Durante o percurso e retorno da escola	Secretaria de Educação e responsáveis pelo transporte terceirizado e particular	Cada prestador de serviços de transporte escolar será responsável por adquirir o termômetro.	Ver Custos?	

MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES ANTES	No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Veículo do transporte escolar e escola	Deslocamento para a escola	Transporte escolar e direção da escola	Aferindo a temperatura e comunicando os pais.	Não se aplica	
	Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguarden seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;	Local de embarque	Retorno das atividades presenciais	Departamento de Transporte Escolar, motoristas e pais/responsáveis	Através de solicitação	Não se aplica	
MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES ANTES	Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;	Redes sociais	Retorno das atividades presenciais	Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde	Incentivo e divulgação	Não se aplica	
MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS	Cabe órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização	Veículos de Transporte Escolar e Escolas	Retorno das atividades presenciais	Vigilância Epidemiológica e Departamento de Transporte Escolar	Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;	Não se aplica	
MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS	Cabe órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização	Veículos de Transporte Escolar e Escolas	Retorno das atividades presenciais	Vigilância Epidemiológica e Departamento de Transporte Escolar	Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente; c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos	Não se aplica	

MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS	Cabe órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização	Veículos de Transporte Escolar e Escolas	Retorno das atividades presenciais	Departamento de Transporte Escolar e Vigilância Epidemiológica	Verificar a disponibilidade e de álcool 70% nos veículos;	Não se aplica	
MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS	Cabe órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização	Veículos de Transporte Escolar e Escolas	Retorno das atividades presenciais	Vigilância Epidemiológica	Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.	Não se aplica	

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar o acesso a permanência na Educação Básica.	Instituição de ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Definir na comissão (Equipe pedagógica Diretor(a), orientador(a), professor(a). ..)	A equipe pedagógica deverá estar realizando constantemente a “Busca Ativa” para evitar a evasão escolar. Incentivando e promovendo formas de garantir o permanência/vínculo dos alunos na Educação	Não se aplica	Acesse ao documento da íntegra.
GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais.	Instituição de ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Definir na comissão (Equipe pedagógica Diretor(a), orientador(a), professor(a). ..)	A equipe pedagógica deverá promover reuniões/encontros pedagógicos para discutir o planejamento de forma coletiva.	Não se aplica	
GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA	Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso a aprendizagem aos estudantes.	Instituição de ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Definir na comissão (Equipe pedagógica Diretor(a), orientador(a), professor(a). ..)	A equipe pedagógica deverá promover reuniões/encontros buscando formas e estratégias para garantir o acesso e a permanência da aprendizagem.	Não se aplica	
GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA	Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada.	Instituição de ensino	Durante as aulas presenciais	Definir na comissão (Equipe pedagógica Diretor(a), orientador(a), professor(a). ..)	A partir de um diagnóstico inicial definir estratégias para retomada.	Não se aplica	

<p>GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA</p>	<p>Realizar, para estudantes da educação especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Antes e durante as aulas presenciais</p>	<p>Definir na comissão (Equipe pedagógica Diretor(a), orientador(a), professor(a). ..)</p>	<p>Realizar pesquisa junto às famílias das crianças da Educação Especial quanto ao retorno das aulas presenciais, para saber o posicionamento e estar ciente que deve ser garantido a continuidade da aprendizagem.</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA</p>	<p>Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia, e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Antes e durante as aulas presenciais</p>	<p>Definir na comissão (Equipe pedagógica Diretor(a), orientador(a), professor(a). ..)</p>	<p>Continuamente através de controles internos e conversas com alunos e famílias estar mapeando o acesso as atividades e buscar estratégias para auxiliar os alunos que não realizaram ou que tiveram dificuldades.</p>	<p>Não se aplica</p>	

<p>GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA</p>	<p>Definir os grupos que serão atendidos presencialmente com prioridade, observando que os critérios devem ser validados preferencialmente em diálogo com as comunidades escolares.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Antes das aulas presenciais</p>	<p>Definir na comissão Escolar</p>	<p>Através da Comissão Escolar e de acordo com a Rede de Ensino que a instituição faz parte, alinhar critérios para escolha dos grupos de estudantes que serão atendidos num primeiro momento. Após isso realizar cronograma escalonado e gradativo conforme as orientações do Plano de Contingência.</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA</p>	<p>Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Antes e durante as aulas presenciais</p>	<p>Equipe pedagógica</p>	<p>Antes do retorno realizar pesquisa junto as famílias (responsável que autoriza e o responsável que não autoriza a criança retornar presencialmente), as quais deverão assinar o termo de compromisso afirmando sua posição. Pensar em estratégias para garantir o aprendizado dos estudantes.</p>	<p>Não se aplica</p>	
<p>GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA</p>	<p>Orientar, quando couber, os alunos que retornarem às atividades presenciais para que obrigatoriamente cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Durante as aulas presenciais</p>	<p>Equipe pedagógica</p>	<p>Orientar alunos e familiares sobre o processo do ensino híbrido, como acontece e como acontecerá na Instituição de Ensino.</p>	<p>Não se aplica</p>	

GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA	Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais.	Instituição de ensino	Antes e durante as aulas presenciais e não presenciais	Equipe pedagógica	Mapear os alunos e realizar continuamente a busca ativa, utilizando de registros já feitos, planilhas de controle para traçar novas estratégias para continuidade do aprendizado evitando a evasão escolar.	Não se aplica	
GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA	Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Comunidade de escolar	Antes e durante das aulas presenciais	Equipe pedagógica	Fazer uma ampla divulgação através dos meios de comunicação as a estratégias adotadas pela Rede de Ensino e Instituição Escolar.	Ver custos?	
GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA	Ampliar o acesso à internet, dispositivos eletrônicos e infraestrutura adequada às TICs.	Instituição de ensino	Antes e durante as aulas presenciais e não presenciais	Rede de Ensino	Cada Instituição de acordo com sua Rede de Ensino, irão estudar estratégias e formas para ampliar acesso da infraestrutura.	Ver custos? Rede de Ensino?	

<p>GARANTIA DO DIREITO A EDUCAÇÃO BÁSICA</p>	<p>Prever apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.</p>	<p>Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino</p>	<p>Antes e durante as aulas presenciais</p>	<p>Comissão Escolar (gestor)</p>	<p>Cada instituição de acordo com sua rede de ensino irá fazer os encaminhamentos necessários conforme a demanda.</p> <p>Para informações mais detalhadas sobre acompanhamento psicossocial, buscar: CADERNO 5, acolhimento e acompanhamento psicossocial.</p>	<p>Ver custos?</p>	
<p>CALENDÁRIO ESCOLAR</p>	<p>Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.</p>	<p>Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino</p>	<p>Antes e durante as aulas não presenciais</p>	<p>Comissão Escolar</p>	<p>Cada instituição de acordo com sua rede de ensino irá contabilizar as atividades realizadas não presenciais para computar na carga horária mínima (180 dias letivos) do calendário.</p>	<p>Ver custos?</p>	
<p>CALENDÁRIO ESCOLAR</p>	<p>Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes.</p>	<p>Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino</p>	<p>Antes das aulas presenciais</p>	<p>Comissão Escolar (gestor)</p>	<p>Cada instituição de acordo com sua rede de ensino irá construir novo calendário escolar de acordo com as diretrizes sanitárias envolvendo toda comunidade escolar na reestruturação (APP).</p>	<p>Ver custos?</p>	

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e não reforcem ainda mais as desigualdades educacionais.	Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino	Durante as aulas presenciais e não presenciais	Equipe pedagógica	Cada instituição de ensino juntamente com equipe pedagógica irá realizar avaliação diagnóstica e formativa.	Ver custos?	
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário.	Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino	Durante as aulas presenciais	Equipe pedagógica	Cada instituição de acordo com sua Rede de ensino irá elaborar instrumentos para aplicar avaliação diagnóstica inicial. A partir da avaliação construir um planejamento.	Ver custos?	

ORGANIZAÇÃO O CURRICULAR	Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem, tendo em vista a BNCC ou Currículo de Referência, assim constituindo uma continuidade da aprendizagem no percurso formativo.	Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino	Antes das aulas presenciais	Equipe pedagógica	Cada instituição de acordo com sua Rede de Ensino irá reorganizar norteador pedagógico/currículo	Ver custos?	
ORGANIZAÇÃO O CURRICULAR	Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas, reforçando a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino	Antes e durante as aulas presenciais e não presenciais	Equipe pedagógica	Cada instituição de acordo com sua Rede de Ensino, bem como sua estrutura física de TICs irá planejar aulas que contemplem a interdisciplinaridade.	Ver custos?	
ORGANIZAÇÃO O CURRICULAR	Adequar o Projeto Político-Pedagógico considerando o contexto vigente.	Instituição de ensino	Antes das aulas presenciais	Gestão e equipe escolar	Cada instituição deverá estruturar seu PPP mediante ao momento que estamos vivendo e ao Plano de Contingência Escolar.	Ver custos?	
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.	Instituição de ensino	Durante as aulas presenciais e não presenciais	Equipe pedagógica	Cada instituição de acordo com sua Rede de Ensino irá pensar em formas de priorizar estratégias que auxiliem na aprendizagem dos alunos e realizar encaminhamentos quando necessário.	Ver custos?	

<p>FORMAÇÃO CONTINUADA</p>	<p>Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.</p>	<p>Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino</p>	<p>Antes das aulas presenciais</p>	<p>Equipe pedagógica</p>	<p>Cada instituição de acordo com sua Rede de Ensino irá oferecer formação continuada para suas equipes.</p>	<p>Ver custos?</p>	
----------------------------	---	---	------------------------------------	--------------------------	--	--------------------	--

DIRETRIZES PARA GESTÃO DE PESSOAS

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE.	Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19.	Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino	Antes das aulas presenciais	Gestor	Cada Rede de Ensino poderá optar por comprovações como: Formulário de autodeclaração (modelo em ANEXO); Atestado Médico ou Agendamento em Perícia Médica.	Ver custos?	Acesse ao documento na íntegra
MAPEAMENTO O GRUPO DE RISCO	Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020.	Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino	Antes das aulas presenciais	Gestor	O gestor de cada instituição de ensino deverá orientar os profissionais a apresentar declaração médica atestando que o mesmo faz parte do grupo de risco.	Ver custos?	
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	Organizar a formação de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco (trabalho remoto).	Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino	Antes das aulas presenciais	Gestor juntamente com a Rede de Ensino	Mediante os coletados através de pesquisa, protocolos, formulários... Organizar as tarefas e estratégias para o trabalho remoto de acordo com sua a Rede de Ensino	Ver custos?	

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição ou na necessidade de contratação de novos servidores, em regime de excepcionalidade, para atender às necessidades do período que perdurar o formato das atividades escolares estabelecidos nas diretrizes pedagógicas e sanitárias; a) Elaborar edital específico para o período estabelecido; b) Garantir, no edital, os critérios para a substituição; c) Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função;	Instituição de ensino de acordo com Rede de Ensino	Antes das aulas presenciais	Rede de Ensino	Cada Instituição seguirá as orientações de acordo com critérios e organização de sua Rede de Ensino.	Ver custos?	
ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.	Instituição de ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Comissão Escolar (gestor)	Definir na Comissão Escolar os responsáveis em promover campanhas, divulgação e acompanhamento motivacional a toda comunidade escolar. Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 6, Diretrizes para comunicação e informação.	Ver custos?	

ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais.	Instituição de ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Comissão Escolar (gestor)	Definir na Comissão Escolar os responsáveis em preparar um ambiente motivacional para recepção de toda comunidade escolar.	Ver custos?	
ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	Acompanhar o pós-retorno. Direção e colegas devem estar atentos a comportamentos, frequência, desempenho, etc., e realizar encaminhamento especializado imediatamente em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, culpa, entre outros.	Instituição de ensino	Durante as aulas presenciais	Comissão Escolar	Definir na Comissão Escolar os responsáveis em acompanhar pós retorno e realizar encaminhamentos quando necessário.	Ver custos?	

DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros.	Instituição de ensino	Antes das aulas presenciais	Comissão Escolar	Definir na Comissão Escolar os responsáveis pela comunicação e externa. Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 6, Diretrizes para comunicação e informação.	Ver custos?	Acesse ao documento na íntegra
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia.	Instituição de ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Comissão Escolar	Definir na Comissão Escolar os responsáveis (sugestão no planejamento os professores, cartazes...) pela conscientização da importância dos cuidados com a prevenção e mitigação do novo Corona Vírus. Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 6, Diretrizes para comunicação e informação.	Ver custos?	

<p>COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</p>	<p>Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, mantendo a transparência da informação, utilizando canais de comunicação confiáveis e eficazes, debatendo sobre fake News.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Antes e durante as aulas presenciais</p>	<p>Comissão Escolar</p>	<p>Discutir e definir na Comissão Escolar. Através de meios de comunicação sociais (rádios, televisão e imprensa escrita); E-mail, formas para comunicados e pesquisas; Mídias sociais (facebook, wats...) Intranet, linha telefônica específica, quadro de comunicação, boletins internos on line, ouvidoria; Incluir ainda, folhetos, cartazes, outdoors; Sistemas sonoros móveis (moto, bicicletas, carros de som, etc). Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 6, Diretrizes para comunicação e informação.</p>	<p>Ver custos?</p>	
<p>COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</p>	<p>Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas as questões provenientes dos atores internos e externos.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Antes e durante as aulas presenciais</p>	<p>Comissão Escolar</p>	<p>Envolver toda comunidade de escolar, pais, alunos, servidores, professores... num constante dialogo possibilitando assim, uma avaliação continua das estratégias e prevendo novas ações. Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 6, Diretrizes para comunicação e informação.</p>	<p>Ver custos?</p>	

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando e avaliando sua implementação.	Instituição de ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Comissão Escolar	Decidir na Comissão Escolar. Para informações mais detalhadas buscar: CADERNO 6, Diretrizes para comunicação e informação.	Ver custos?	
--------------------------	--	-----------------------	--------------------------------------	------------------	--	-------------	--

DIRETRIZES GERAIS PARA A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
CAPACITAÇÃO GESTÃO ESCOLAR	Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo PlanCon-Edu/Covid-19 ou no Plano Estadual de Contingência-Educação.	On-line	05 a 09/10/2020	Comitê Regional Plancon Jeanine Rodermel Lorega Duarte	Através do Google Meet já foi realizado formação com as comissões tanto Municipal quanto Escolares.	Sem custo	Acesse ao documento na íntegra
CAPACITAÇÃO SERVIDORES/PROFESSORES;	Oportunizar, a todos os servidores, e comunidade escolar capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	Instituição Escolar	Antes do retorno das aulas	Comissão escolar (gestor)	Decidir na Comissão Escolar os responsáveis em organizar e difundir informações com relação ao Plano de Contingência.	Ver custo?	

<p>CAPACITAÇÃO ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES;</p>	<p>Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...).</p>	<p>Instituição escolar</p>	<p>Antes e durante as aulas presenciais</p>	<p>Comissão escolar</p>	<p>Capacitar, orientar e propagar informações para toda comunidade escolar para que todos tenham conhecimento sobre o plano de Contingência bem como todas as suas diretrizes.</p>	<p>Ver custos?</p>	
--	--	----------------------------	---	-------------------------	--	--------------------	--

<p>CAPACITAÇÃO ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES E COMUNIDADE ESCOLAR;</p>	<p>Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/ descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.</p>	<p>Instituição de ensino</p>	<p>Antes e durante as aulas presenciais</p>	<p>Comissão Escolar</p>	<p>Capacitar, orientar e propagar informações para toda comunidade escolar para que todos tenham conhecimento sobre as ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar.</p>	<p>Ver custos?</p>	
<p>TREINAMENTO DAS COMISSÕES ESCOLARES</p>	<p>Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.</p>	<p>On line (a definir)</p>	<p>A definir</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Defesa civil</p>	<p>A Secretaria de Educação em parceria com a defesa civil do município irá realizar treinamento para as Comissões Escolares.</p>	<p>Ver custos?</p>	
<p>TREINAMENTO DAS COMISSÕES ESCOLARES</p>	<p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.</p>	<p>Definir na Instituição Escolar</p>	<p>Antes das aulas presenciais</p>	<p>Comissão Escolar</p>	<p>Cada Instituição de Ensino de acordo com sua rede, deverá organizar treinamento para seus servidores da limpeza quanto a higienização.</p>	<p>Ver custos?</p>	

TREINAMENTO DAS COMISSÕES ESCOLARES	Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.	Instituição de Ensino	Antes das aulas presenciais	Comissão Escolar parceria com a saúde	Comissão Escolar definirá os responsáveis pela triagem dos servidores e alunos, cada Unidade Escolar de acordo com a sua Rede de Ensino realizará a capacitação necessária para preparar o profissional.	Ver custos?	
TREINAMENTO DAS COMISSÕES ESCOLARES	Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Instituição de Ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Comissão Escolar parceria com a saúde	Cada Instituição de ensino de acordo com sua rede de Ensino após treinamento e capacitação dos servidores, os mesmos serão os disseminadores junto aos estudantes.	Ver custos?	

TREINAMENTO DAS COMISSÕES ESCOLARES	Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Instituição de Ensino	Antes e durante as aulas presenciais	Comissão Escolar	Cada Instituição de acordo com sua rede de Ensino definirá os servidores que participarão da capacitação sobre todos os processos e cuidados que deve ter com alimentação (sugestão parceria com saúde)	Ver custos?	
TREINAMENTO DAS COMISSÕES ESCOLARES	Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.	Instituição escolar	Antes e durante as aulas presenciais	Comissão Escolar	As Comissões Escolares terão um papel fundamental neste processo, pois, deverão criar estratégias e subsídios para garantir a formação (simulados, treinamentos, cartazes, orientações, vídeos, mídias...) de toda a comunidade escolar.	Ver custos?	

--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZES PARA FINANÇAS

PORQUE	O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA	PROTOCOLO
DIRETRIZES PARA FINANÇAS	Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).	Dentro de cada Instituição Escolar de acordo com sua Rede de Ensino	Antes do retorno das aulas	Setor financeiro conforme Rede de Ensino	Dentro de Rede de Ensino o Setor Financeiro irá avaliar com base em todas as ações previstas neste documento os recursos financeiros necessários.	Ver custos?	Acesse ao documento na íntegra

DIRETRIZES PARA FINANÇAS	Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Dentro de cada Instituição Escolar de acordo com sua Rede de Ensino	Antes do retorno das aulas	Setor financeiro conforme Rede de Ensino	Dentro de Rede de Ensino o Setor Financeiro deverá realizar uma previsão dos gastos.	Ver custos?	Acesse ao documento na íntegra
DIRETRIZES PARA FINANÇAS	Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores.	Dentro de cada Instituição Escolar de acordo com sua Rede de Ensino	Antes do retorno das aulas	Setor financeiro conforme Rede de Ensino	Dentro de cada Rede de Ensino o Setor Financeiro deverá garantir	Ver custos?	Acesse ao documento na íntegra

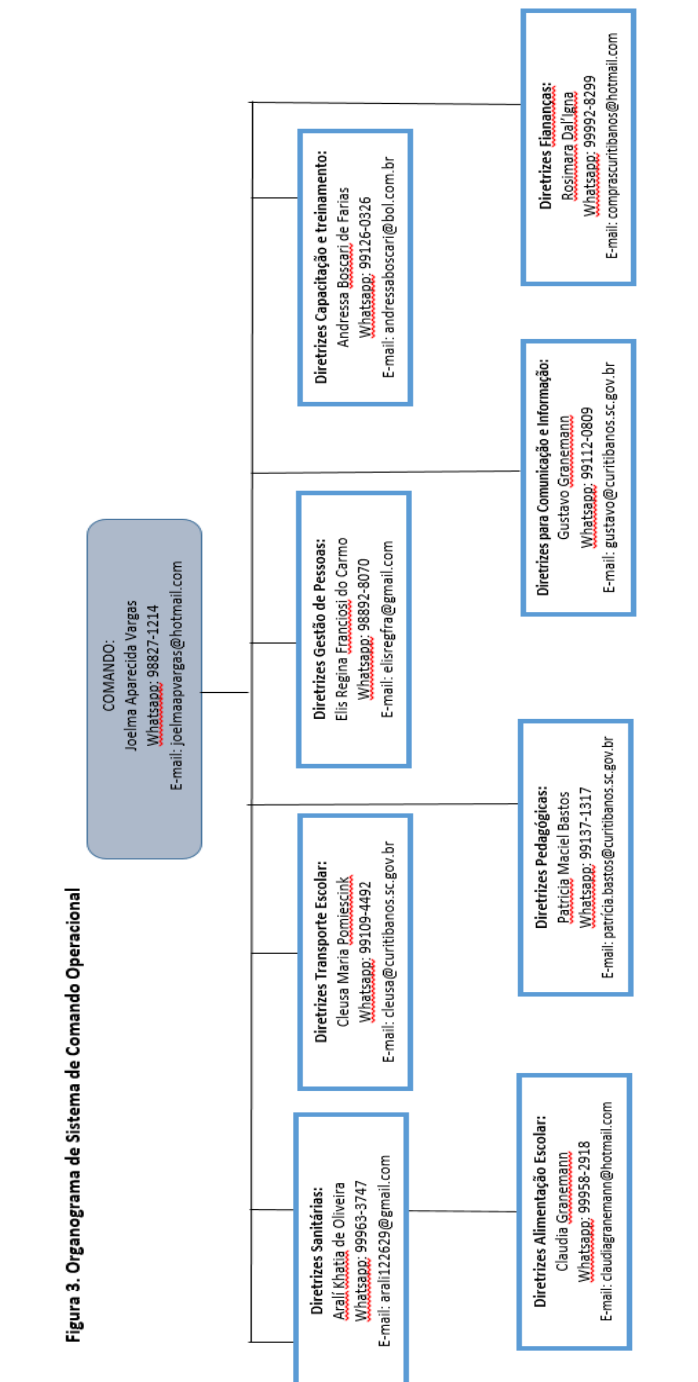
DIRETRIZES PARA FINANÇAS	Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).	Dentro de cada Instituição Escolar de acordo com sua Rede de Ensino	Antes do retorno das aulas	Setor financeiro conforme Rede de Ensino	Dentro de cada Rede de Ensino o Setor Financeiro irá dimensionar e detalhar a quantidade e qualidade dos itens previstos neste documento.	Ver custos?	Acesse ao documento na íntegra
DIRETRIZES PARA FINANÇAS	Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.	Administração Municipal	Antes do retorno das aulas	Administração Municipal juntamente com a Secretaria de Saúde	Em parceria com o Programa Saúde na Escola a administração Municipal através da Secretaria de Saúde irá apoiar de acordo com valor destinado pelo Programa (85.964,00) na compra de materiais necessários para o enfrentamento da crise.	Ver custos?	Acesse ao documento na íntegra

<p>DIRETRIZES PARA FINANÇAS</p>	<p>Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.</p>	<p>Dentro de cada Instituição Escolar de acordo com sua Rede de Ensino</p>	<p>Antes do retorno das aulas</p>	<p>Setor financeiro conforme Rede de Ensino</p>	<p>Dentro de cada Rede de Ensino o Setor Financeiro deverá ajudar nos processos de licitação.</p>	<p>Ver custos?</p>	<p>Acesse ao documento na íntegra</p>
<p>DIRETRIZES PARA FINANÇAS</p>	<p>Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.</p>	<p>Dentro de cada Instituição Escolar de acordo com sua Rede de Ensino</p>	<p>Antes do retorno das aulas</p>	<p>Setor financeiro conforme Rede de Ensino</p>	<p>Dentro de cada Rede de Ensino o Setor Financeiro deverá levantar custos necessários para treinamento e capacitações.</p>	<p>Ver custos?</p>	<p>Acesse ao documento na íntegra</p>

DIRETRIZES PARA FINANÇAS	Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.	Dentro de cada Instituição Escolar de acordo com sua Rede de Ensino	Antes do retorno das aulas	Setor financeiro conforme Rede de Ensino	Dentro de cada Rede de Ensino o Setor Financeiro deverá considerar as ações, bem como os materiais necessários quanto as diretrizes sanitárias e alimentação.	Ver custos?	Acesse ao documento na íntegra
DIRETRIZES PARA FINANÇAS	Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.	Dentro de cada Instituição Escolar de acordo com sua Rede de Ensino	Antes do retorno das aulas	Setor Recursos Humanos e Financeiro de cada Rede de Ensino	Dentro de cada Rede de Ensino o Setor de Recursos Humanos e Financeiro deverão através dos dados já obtidos quanto aos servidores do grupo de risco prever contratações.	Ver custos?	Acesse ao documento na íntegra

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde Alto Vale do Rio do Peixe, o Município de Curitibaanos, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- d) Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- e) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- f) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) Boletim diário realizado pela Secretaria Municipal da Saúde;
- h) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nos municípios e escolas.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: / /

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento		
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De A

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICUL
--------------------------------	---------------	---------

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

Plano MUNICIPAL de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

ANEXO 5:

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

RESPONSÁVEIS PELO PLANO

Plano de contingência aplicável ao município de:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nome do Município

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Prefeito(a) Municipal

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Proteção e Defesa Civil

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Secretaria de Saúde

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Secretaria de Educação

Membros da equipe:

Digite aqui o nome dos membros